Ipesaúde
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOCÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 124
DE 20 DE JULHO DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º – **NOMEAR** – **BIANCA NASCIMENTO GOMES**, CPF. nº. [redacted]918.585-[redacted], no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo I, Símbolo CCS-13, do IPESAÚDE, a partir de **21 de Julho de 2022.**

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: D0ZT-5RQM-JNGP-QNFN

Folha 6
Sigla: GEREH

Emgetis

emgetis

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma do que dispõe o artigo 16, combinado com o disposto no Art. 59, inciso VII, ambos do Estatuto Social da Empresa, fica convocado o Acionista da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – **EMGETIS**, "O Estado de Sergipe", a se reunir em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **28 de julho de 2022**, às 9:00 horas, na sede da Empresa, localizada à Avenida Adélia Franco n.º 3165, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorizar a recomposição salarial da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, com fundamento na Lei Estadual nº 8.988, de 30 de março de 2022 (Art. 18, VII c/c Art. 40, ambos do Estatuto Social); b) Autorizar a recomposição salarial da remuneração dos empregados pertencentes ao Quadro de Empregados em Comissão, com fundamento na Lei Estadual nº 8.988, de 30 de março de 2022 (Art, 59, XXVIII, do Estatuto Social); c) Autorizar a reestruturação do quadro de empregados em comissão (Art, 59, XXVIII, do Estatuto Social); Aracaju/SE, 19 de julho de 2022.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Presidente
Conselho de Administração
EMGETIS

Fapitec

FAPITEC/SE
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA

CHAMADA CNPQ/MCTIC Nº 31/2018 - MENINAS NAS CIÊNCIAS EXATAS, ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO (PRIORIDADE 2)

A **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**, vinculada à **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC/SE**, em parceria **Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC do Estado de Sergipe e com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ**, com base na Lei n. 5.771, de 12.12.2005 e no Decreto n. 23.695, de 06.03.2006, **concede auxílio financeiro à pesquisa com recursos exclusivos Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC/SE**, ao pesquisador da instituição abaixo mencionada aprovados em **Prioridade 2** pelo **CNPq** no âmbito da **CHAMADA CNPQ/MCTIC Nº 31/2018 - MENINAS NAS CIÊNCIAS EXATAS, ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO**, do que decorre ajuste com os itens a seguir especificados, que se vinculam às normas da FAPITEC/SE e às estipulações legais pertinentes, com destaque para, no que couber, a Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54 e seguintes:

I. Identificação do Pesquisador:
a) Nome: Jislane Silva Santos de Menezes
c) RG: 1.xxx.xx2 SSP/SE
b) CPF: 005.xxx.xxx-30

II - Identificação do Projeto
a) Instituição de Ensino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS
b) Título do Projeto: Meninas Digitais - Reg Sergipe

III. O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o item "IV - Vigência" do referido Termo, passando a vigorar a seguinte redação:

IV - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da liberação dos recursos, passando a vigência a vigorar até abril.

V. Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do Termo de Outorga acima mencionado.

Aracaju(SE), 20 de julho de 2022

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE

EXTRATO DO CONVÊNIO 003/2022

Espécie: Convênio nº 003/2022, nº do processo: 656/2022, Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ, Convenente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,** CNPJ: 13.113.287/0001-08 com Interveniência da Secretaria Municipal de Cultura Esporte, Lazer e Turismo de Monte Alegre, Objeto: Execução do projeto Custeio para o Festival de Cultura e Arte no município de Monte Alegre de Sergipe, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, que é parte integrante desse instrumento, Valor Total: R$ 120.000,00, Valor de contrapartida: R$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2022- R$ 120.000,00, Crédito Orçamentário: Num. Empenho: 2022NE000499, Valor R$ 120.000,00, Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0009.0865, Fonte de Recurso: 0101, ND: 3.3.40.00, Vigência: 30/06/2022 a 30/04/2023, Signatários: Administração Pública: **MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS,** CPF nº 221. XXX.XXX-91, OSC: **MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**, CPF nº 361.XXX.XXX-49 e INTERVENIENTE-EXECUTOR - OSC **RAFAEL SOARES BOMFIM -** CPF nº 027.XXX.XXX-37

Maria Conceição Vieira
Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 168/2022
De 14 de julho de 2022

Cessão da Servidora pública pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto a Associação Beneficente Nossa Senhora Santana em Simão Dias/SE.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão da servidora: **LUCICLEA SANDRA DOS SANTOS**, CPF: n.º XXX.648.115-XX, Assistente de Enfermagem I, matrícula nº 03458, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Associação Beneficente Nossa Senhora Santana em Simão Dias/SE, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022 e válida até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 14 de julho de 2022

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:
Portaria nº 45/2022 - Conceder seis (06) meses de Licença Prêmio a **Ricardo Luis Morales Carlos**, CPF Nº XXX.685.025-XX, MÉDICO do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de e **02 de setembro 2007 à 01 de setembro de 2012 e 02 de setembro 2012 à 01 de setembro de 2017.**
Portaria nº 122/2022 - Conceder 2 (dois) meses de gozo de Licença Prêmio a servidora **Maria Cecilia Mendonça de Araújo Alves,** portadora do CPF nº XXX.432.805-XX, ocupante do Cargo de Enfermeira, lotada no Centro de Especialidades. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **29/08/2022 a 27/10/2022**, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/06/2001 a 12/06/2006.
Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 20 de Julho de 2022.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

PORTARIA Nº 114 GP/IPESAÚDE
O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);
Considerando a necessidade de atualização dos valores dos procedimentos de teste ergométrico, coluna total para escoliose, panorâmica dos membros inferiores e escanometria na tabela do IPESAÚDE, a fim de evitar a desassistência dos beneficiários, consoante a decisão proferida na 188ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 30 de maio de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Atualizar os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE, com as descrições e valores relacionados abaixo:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
4.01.01.037	TESTE ERGOMETRICO COM-PUTADORIZADO (INCLUI ECG BASAL CONVENCIONAL)	R$ 156,38
4.01.01.045	TESTE ERGOMETRICO CONVENCIONAL - 3 OU MAIS DERIVACOES SIMULTANEAS (INCLUI ECG BASAL CONVENCIONAL)	R$ 134,72
4.08.02.094	COLUNA TOTAL PARA ESCOLIOSE (TELESPONDILO-GRAF IA)	R$ 67,30
4.08.04.127	PANORAMICA DOS MEMBROS INFERIORES	R$ 50,57
4.08.04.119	ESCANOMETRIA	R$ 36,38

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.
Aracaju, 20 de julho de 2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor-Presidente

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:
Portaria nº 123/2022 - EXONERAR - BIANCA NASCIMENTO GOMES, CPF. nº. XXX.918.585-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, **a partir de 20 de Julho de 2022.**
Portaria nº 124/2022 - NOMEAR - BIANCA NASCIMENTO GOMES, CPF. nº. XXX.918.585-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo I, Símbolo CCS-13, do IPESAÚDE, **a partir de 21 de Julho de 2022.**
Portaria nº 125/2022 - NOMEAR - LEIDIENE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, CPF. nº. XXX.787.825-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, **a partir de 21 de Julho de 2022.**
Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 20 de Julho de 2022.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 029/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2019
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE.
CONTRATADO: CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 04.292.445/0001-43
OBJETO: RESCINDIR, a partir de 15 de julho de 2022 o Contrato n.º 29/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da LEI Nº 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 15.07.2022

GEORGE DA TRINDADE GÓIS
Diretor Presidente IPESAÚDE

Sergás

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 34/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022
OBJETO: Aquisição de conversores de volume tipo I para rede de gás natural da SERGAS.
CONTRATADO: VANASA Multigás Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 287.789,29.
DATA CONTRATO: 14 de julho de 2022.
PRAZO CONTRATO: 180 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 20 de Julho de 2022 às 19:50:26